

INDICAÇÃO

INDICA O SERVIÇO MUTIRÃO DE
TROCA DE LÂMPADAS NO BAIRRO
TROPICAL VILLE.

À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos-LIMPURB

Senhor Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

INDICA O SERVIÇO MUTIRÃO DE TROCA DE LÂMPADAS NO BAIRRO TROPICAL VILLE.

JUSTIFICATIVA

Tal indicação se faz necessária, pois a iluminação pública é essencial à qualidade de vida das pessoas, atuando como instrumento de cidadania, permitindo aos habitantes do citado bairro desfrutar, plenamente, da via pública no período noturno. Por ocupar papel fundamental com relação à segurança, a iluminação pública inibirá a criminalidade, além de embelezar as ruas e assim, possibilitar novos investimentos nesta área.

AO:

1) EMANUEL PINHEIRO - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 6 de setembro de 2023.

Paulo Henrique (Câmara Digital) - PV

Vereador(a)

